

LEI MUNICIPAL N° 4241
PROJETO DE LEI N° 4559

“DENOMINA A RUA "D" DO RESIDENCIAL RIVIERA DE RUA JOSÉ VALVASSOURA.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua "D" do Residencial Riviera de rua **”JOSÉ VALVASSOURA”**, em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família, pai amantíssimo, homem probo que muito contribuiu para o progresso de nosso município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de setembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal